

Indicação nº 1.136/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

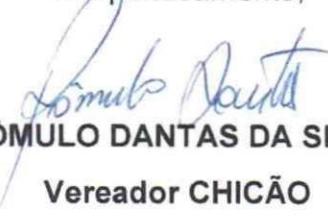
Rômulo Dantas Da Silva, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora (o) **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo a Secretaria Municipal de Obras - **SEMOP**, que seja realizado serviço de PATROLAMENTO (nivelamento) da Rua Vênus, Plutão, Mercúrio, Avilez Batista Barros no bairro de Santa Tereza, Parnamirim/RN.

Justificativa

A solicitação, é como medida paliativa, para minimizar os efeitos da chuva para a população do bairro Santa Tereza e garantir mais mobilidade urbana nas vias públicas citadas.

Parnamirim/RN, 09 de junho de 2025.

Respeitosamente,

**RÔMULO DANTAS DA SILVA**

Vereador CHICÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

RECEBIDO

Data: 10/06/2025

Julinho - 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 12/06/2025

Thiago Fimandy

1º Secretário

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Na sessão ordinária realizada no dia 12 de junho de 2025, foi lido o Projeto de Lei nº 001/2025, intitulado "Lei que institui o Programa de Assistência Social para a Infância e Juventude (PASI) no Município de Parnamirim". O projeto tem como objetivo garantir direitos à infância e juventude, promovendo a proteção social, educação e saúde. A proposta estabelece diretrizes para a criação de um sistema integrado de atendimento, visando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes.

Projeto de Lei nº 001/2025

O projeto de lei nº 001/2025, intitulado "Lei que institui o Programa de Assistência Social para a Infância e Juventude (PASI) no Município de Parnamirim", foi elaborado com o objetivo de garantir direitos à infância e juventude, promovendo a proteção social, educação e saúde. A proposta estabelece diretrizes para a criação de um sistema integrado de atendimento, visando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes.

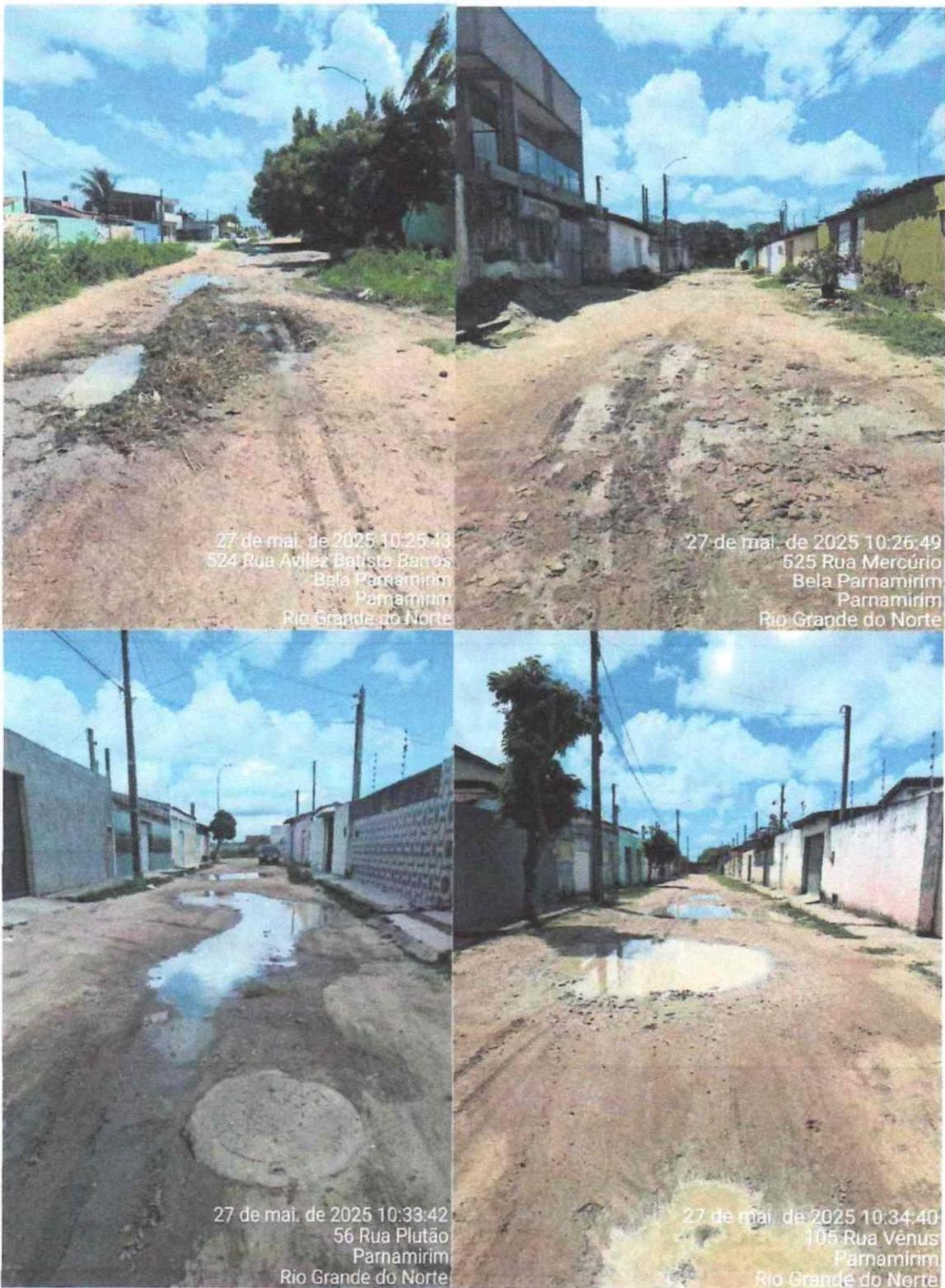
Projeto de Lei nº 001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

ANEXO



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br